

PORTARIA GP Nº 078/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, percentual de 60% à título de gratificação sobre o vencimento base, da Servidora Pública Municipal de provimento efetivo, relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo exercício da função em que ocupam, conforme Art. 11 da Lei Municipal nº 643/1990:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF
EDVÂNIA TEREZA TAVARES	005068	490.944-20

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de julho de 2022.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B709-25B4-912F-6888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 15/07/2022 09:48:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/B709-25B4-912F-6888>